PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326.660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL Nº 005 DE 30 JUNHO DE 2026

O Prefeito de Águas Mornas, PEDRO FRANCISCO GARCIA e o Secretário de Educação, PEDRO JORGE PINHO, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa,

TORNA PÚBLICO aos interessados que: O Município de Águas Mornas realiza Chamada Pública, que tem como objetivo abrir inscrição para cadastro reserva dos seguintes profissionais:

FUNÇÃO	Nº VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação infantil	**CR**	**I** - Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia	20 ou 40 horas
Professor de Anos Iniciais	**CR**	**I** - Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia	20 ou 40 horas
Professor de Educação Especial (Segundo Professor)	**CR**	**I** - Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Especial. **OU** **II** - Ensino Superior Completo em Pedagogia com Especialização na área da Educação Especial.	20 ou 40 horas

*A remuneração seguirá as legislações municipais em vigência.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326.660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1.1. LOCAL E INSCRIÇÕES

O candidato deverá acessar o formulário Inscrição Chamada Pública 005/2026 onde terá acesso ao Edital no período de:

30/06/2026 até as 13 horas do dia 15/07/2026.

1.2. As inscrições serão gratuitas.

1.3. O candidato que desejar inscrever-se para cargo deverá anexar os seguintes documentos: Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na área; Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na área afim; Títulos de Escolaridade, se tiver; Tempo de serviço no Magistério (constando o período de início e término), se tiver; e Identidade, para comprovação da classificação.

2. CRONOGRAMA E CHAMADA

Publicação do Resultado Parcial: 16 de julho de 2026 até às 12h no Mural Público da Secretaria de Educação e no Site da Prefeitura.

Período para recursos 16 de julho de 2026 das 12h às 17h através do e-mail da secretaria de educação: educacao@aguasmornas.sc.gov.br.

Publicação do Resultado Final 17 de julho de 2026 até às 12h no Mural Público da Secretaria de Educação e no Site da Prefeitura.

A partir de então as chamadas acontecerão sempre que o município necessitar de profissional.

3. A CLASSIFICAÇÃO SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

TITULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado, diploma e/ou declaração de conclusão Doutorado nas areas da educação.	**10**
Certificado, diploma e/ou declaração de conclusão Mestrado nas areas da educação.	**9**
Ensino Superior Completo em Educação Especial, com Pós-Graduação na área.	**8,5**
Ensino Superior Completo em Pedagogia com Pós-Graduação na área.	**8**
Ensino Superior Completo em Pedagogia com no mínimo 180 horas de cursos na área.	**7,5**
Ensino Superior Completo em Pedagogia.	**7**

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326.660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



- Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma vaga no âmbito do magistério, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

1. **Maior tempo de serviço no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Águas Mornas;**
2. **Maior tempo de serviço no Magistério Público;**
3. **Maior tempo de serviço no Magistério;**
4. **Maior idade.**

- As cópias dos documentos (Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na área; Documento comprobatório de maior titulação, se tiver; Comprovantes de Tempo de serviço no Magistério, se tiver constando o período de início e término do vínculo e Identidade), deverão ser entregues no ato da inscrição para esta Chamada Pública de preenchimento de cadastro reserva;
- A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.
- Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.
- A certidão não poderá conter rasuras.
- Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

4. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos classificados.

Ficam advertidos os candidatos classificados, quando chamados, de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

- Habilitação mínima exigida no edital;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326.660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



- Certidão relativa à quitação eleitoral (site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral);
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Atestado admissional da medicina do trabalho;
- Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Dependentes;
- Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- Conta Salário no Banco do Brasil;
- Uma foto 3×4;
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: https://www.tjsc.jus.br/certidoes/);
- Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital será publicado no Site da Prefeitura com resumo nas Redes sociais do município e escolas.

5.2. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano de 2026.

5.3. As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Educação e no endereço https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=pesquisa/municipio&data=2026-02-10&id=139.

5.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326.660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



5.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas, 30 de junho de 2026.

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito de Águas Mornas

PEDRO JORGE PINHO
Secretário de Educação